



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA/RS E ELCI TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 23.999.376/0001-57, neste ato representada pela sua Presidente **ANGELA VERENICE DA LUZ**, inscrita no CPF nº 902.672.900-63, denominado "**LOCATÁRIA**", e de outro lado Sra. **ELCI TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do CPF 446.498.510-68, residente e domiciliado na avenida Tenente Portela nº 111 apartamento 01, centro de Barra do Guarita/RS CEP 98530-000, denominado "**LOCADORA**", RESOLVEM acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2023, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, bem como pelas normas contidas nas cláusulas subsequentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – IMÓVEL

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo proceder o aditamento das CLÁUSULAS SEGUNDA (DO PRAZO) e TERCEIRA (DO PREÇO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2023, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

3.1. Aditar o valor do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor do presente contrato será de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensais, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, por meio de transferência bancária, Conta: 83472-6, Coop: 0313, em nome de Elci Terezinha Ferreira de Carvalho."

Elci T.F. de Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2023, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor.

Barra do Guarita, 26 de dezembro de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA/RS

CNPJ nº 23.999.376/0001-57

ANGELA VERENICE DA LUZ

LOCATÁRIA



ELCI TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO

CPF 446.498.510-68

LOCADORA

Visto da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita
Em 26/12/2023

Rosana Locatelli Tisotti
OAB/RS 85.929